



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

AVISO DE ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

A Câmara Municipal de Irecê, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste, informar que:

Tendo em vista a interposição de recurso contra o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta, recurso este, apresentado tempestivamente pela empresa **JUNQUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n° 58.227.446/0001-33, abre-se o prazo para apresentação de contrarrazões.

Conforme §4º do art. 164 da lei 14.133/21, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das contrarrazões.

O recurso administrativo, está disponível através do link:
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmirece/diario>

Irecê/BA, 07 de outubro de 2025.

Weliton Tatiano Marques De Souza
Pregoeiro